

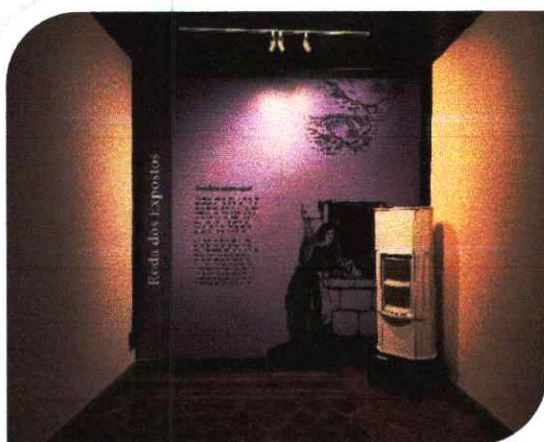
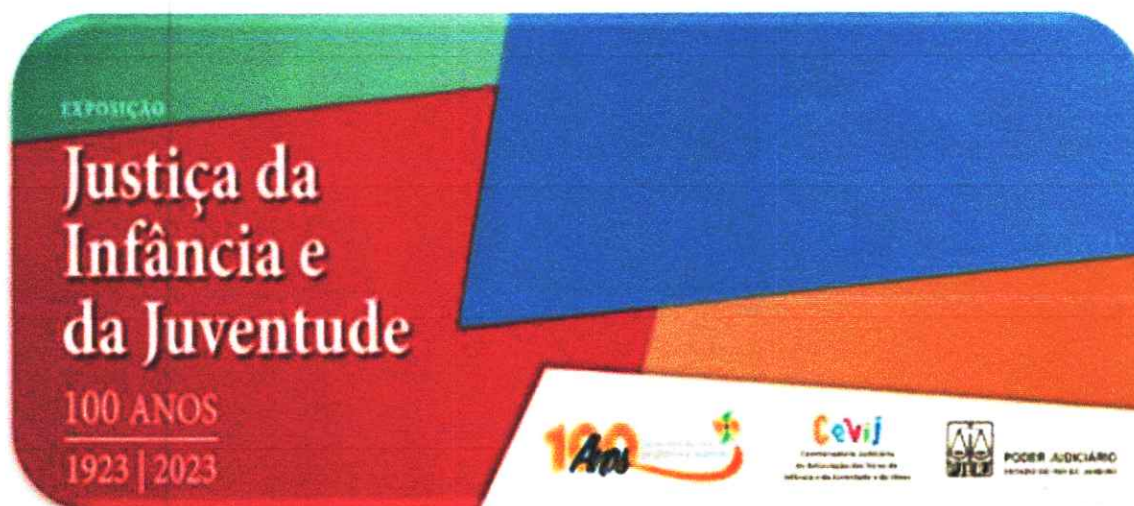
	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (CEVIJ) – TEMA: CRIANÇA VÍTIMA.	ATA DE REUNIÃO Nº 04/2024	
Data: 19.02.2024	Horário: 16h	Local: Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Juíza **Ingrid Carvalho de Vasconcellos**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Juíza **Vania Mara Nascimento Gonçalves**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Juíza **Lysia Maria da Rocha Mesquita**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Juíza **Claudia Maria de Oliveira Motta**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Juíza **Gisele Guida de Faria**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Dra. **Raquel Madruga do Nascimento**, Promotora de Justiça – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público;
- Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora Pública da CDEDICA;
- Sra. **Jacqueline de Souza**, Assistente Social do MPRJ;
- Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, SGTEC;
- Sr. **Rafael dos Santos Alves**, SGTEC;
- Sra. **Silvana Barros dos Santos**, Assistente Social da VECA;
- Sra. **Gabriela Aparecida Frutuoso de Brito**, Psicóloga da VECA;
- Sra. **Jessica Calderon Paixão**, Psicóloga da VECA;
- Sra. **Daniela Alvarez**, Psicóloga - CAO Criminal MPRJ;
- Sra. **Debora Dias da Costa**, Psicóloga - Equipe Técnica CAO Infância e Juventude;
- Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha**, SEPOL;
- Sra. **Betania Nunes de Carvalho**, Assistente Social do SEIJU;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** inicia a Reunião às 16h18, cumprimenta e agradece a presença de todos, em seguida abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Informa ao Colegiado acerca da continuidade da exposição em comemoração do “**Centenário do Primeiro Juizado da Infância do Brasil**”, que estará disponível até o mês de março/2024. Destaca que a exposição contempla em sua composição a roda dos expostos, artefato que constitui parte do acervo do **Educandário Romão de Mattos Duarte**, agora doado ao **Museu da Justiça do Rio de Janeiro**, bem como documentos e imagens do Poder Judiciário, em especial, os livros de registros oriundos do antigo Juizado de Menores.



Link da exposição: <https://www.tjrj.jus.br/web/ccmj/justica-infancia-juventude-100-anos>

Formação de Multiplicadores para o Grupo de Pais e Mães - VECA

Sra. **Silvana Barros dos Santos**, Assistente Social da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente - VECA, científica o Colegiado que o grupo para formação de multiplicadores, para o início de 2024, está formado, e caminhando para o 4º encontro. Assim, restam apenas 3 encontros para o encerramento deste ciclo de capacitação. Compartilha a intenção de implementar o Grupo Reflexivo com os pais na VECA.

Atualizações do Grupo de Trabalho SGTEC-MP-PCERJ Integração Eproc

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** solicita ao Sr. Marco Venícius que apresente as atualizações do **GT - SGTEC-MP-PCERJ Integração Eproc**, relativas ao aprimoramento da interlocução entre este Tribunal de Justiça e a Secretaria Estadual de Polícia Civil/RJ, no tocante aos sistemas de comunicação integrados.

Em resposta, Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha**, SEPOL, informa que não fora possível iniciar a rotina semanal do aludido Grupo de Trabalho, e salienta que a expectativa para o início dos trabalhos é no final de fevereiro/2024. Anuncia a homologação do formulário relativo à Violência Doméstica, e acrescenta que os metadados advindos do preenchimento obrigatório do formulário estarão compatíveis com os sistemas DCP, PJE e e-Proc.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** questiona ao Colegiado se os dados presentes no sistema da SEPOL, relacionados à Criança Vítima, são suficientes para a produção de relatórios estatísticos, entendimento e formulação de mapa da violência contra a criança, ou se é necessário o acréscimo de outros campos de informação.

Neste sentido, Sra. **Silvana Barros dos Santos** opina que os dados presentes no formulário preenchido pela polícia são suficientes para elucidação da violência ocorrida. Detalha que os processos recentemente recebidos pela VECA possuem alto volume de detalhamento dos fatos, restando ineficiente apenas a definição do Local Virtual para o processo no Sistema. Registra que solicitou auxílio da informática para solução.

Ato contínuo, Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, SGTEC, se propõe a participar de reunião com equipe técnica da VECA e chefe de cartório, e assegura que a questão relatada poderá ser facilmente solucionada.

Após breve escrutínio a respeito da origem dos problemas de redistribuição dos processos da VECA, restou evidenciado que o erro está no momento da classificação do processo, fruto do equívoco na interpretação da competência adequada para a violência ocorrida.

Juíza **Gisele Guida de Faria**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima, se dispõe a enviar para o Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha** a resolução de competências da VECA.

O Colegiado delibera que a Sra. Maria Eugênia de Castro Borges deverá ser incluída na lista de convidados das próximas reuniões. (Deliberação 01)

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** solicita à Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges** que acompanhe o recebimento dos dados biopsicossociais, oriundos dos formulários preenchidos pela Polícia Civil, encaminhados ao Tribunal de Justiça - RJ.

Ainda em relação ao formulário da Polícia Civil, pontua que seria interessante a criação de campos específicos a serem preenchidos no relatório, e que posteriormente estes campos sejam transformados em texto.

Construção das ações para 2024

O Colegiado delibera no sentido de que a equipe do SEIJU envie e-mail à Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** a fim de verificar se a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ lhe confirmou a disponibilidade para estruturação de curso de

capacitação que abarque aspectos criminais, infância, família e aspectos biopsicossociais da criança vítima. (Deliberação 02)

Colegiado delibera no sentido de que a Equipe do SEIJU envie por e-mail os Eixos e a proposição do CNJ para infância e juventude a todos os seus membros. (Deliberação 03)

Equipe Técnica da Infância se compromete a verificar se há curso na ENFAM/CNJ relativo ao tema da violência contra a criança.

Em relação à proposta de campanhas e eventos relativos à temática da violência contra as crianças e adolescentes, Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU, fala brevemente a respeito do projeto para a Campanha de prevenção de acidente e violência na 1ª infância, em conjunto com várias entidades, entre elas Defensoria Pública a Rede Não Bata, Eduque!

Após considerações finais, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** encerra a reunião às 18h18, e designa a próxima reunião para o dia 18.03.2024, às 16h. (Deliberação 04).


Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Membra da CEVIJ -Tema Criança Vítima)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Adicionar a Sra. Maria Eugênia de Castro Borges à lista de convidados das próximas reuniões do Colegiado;	SEIJU	Imediato após assinatura da ata.
02	Enviar e-mail à Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino a fim de verificar se a EMERJ lhe confirmou a disponibilidade para estruturação de curso de capacitação que abarque aspectos criminais, infância, família e aspectos biopsicossociais da criança vítima;	SEIJU	Imediato após assinatura da ata.
03	Enviar e-mail com os Eixos e a proposição do CNJ para infância e juventude para todos os membros da CEVIJ-Criança Vítima;	SEIJU	Imediato após assinatura da ata.
04	Expedir convite para a reunião extra designada para o dia 18.03.2024, às 16h.	SEIJU	04.03.2024